



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 13ª REGIÃO

Processo Administrativo: 0006500-75.2015.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 053/2015

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 11.06.2015, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO e LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, analisando o processo supracitado, resolveu, por unanimidade de votos, **REFERENDAR** o despacho por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Ubiratan Moreira Delgado, Presidente do Tribunal, ratificou o interesse administrativo na redistribuição, por reciprocidade, dos cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa, ocupado pelo Servidor **MARLON SANDRO DE OLIVEIRA CRUZ**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, ocupado pelo Servidor **DANIEL SCHNEIDER DE CASTRO**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

OBSERVAÇÃO: Ausente, em gozo de férias, Sua Excelência o Senhor Desembargador Francisco de Assis Carvalho e Silva

MARIA CARDOSO BORGES
Secretária do Tribunal Pleno
e de Coordenação Judiciária - Substituta

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
EM 17/06/2015 08:45:16 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 5756764591.CA9EB91AC2.6D49E921A8.D8B9E097F5